



**ATA nº 029/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**MEMBROS:**

**PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**VICE-PRESIDENTE: ADIMIR WERNER SCHMITT**

**SECRETÁRIO: BRAULIO JACÓ WINCK**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2020, conforme disposição regimental (artigo 79, *caput*, e seus parágrafos), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 43/2020, de autoria do Poder Executivo Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e de sua justificativa, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: \* **Projeto de Lei nº 043/2020: Relator: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA. Voto:** Após análise do Projeto, sua justificativa, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e constitucionais, não havendo correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica e redacional a serem feitas. Quanto ao mérito, favorável à aprovação em razão da situação de pandemia que estamos enfrentando. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Adimir Werner Schmitt e Bráulio Jacó Winck concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 46/2020 da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 043/2020.** Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **Presidente: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, Vice-Presidente: ADIMIR WERNER SCHMITT e Secretário: BRAULIO JACÓ WINCK.**